



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 632

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 632

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.941, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 3.171, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 01	F.M.S.	
274	10.301.0062.2066.0000	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal	55.200,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300	006	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social	
317	08.243.0059.2081.0000	SAICA - Serviço de Acolhimento	7.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03 01	F.M.S.	
237	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-55.200,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
493	15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-7.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	

DECRETO Nº 5.942, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.061, de 13/11/2018, que altera a Lei nº 2.083, de 28/11/1996, que por sua vez criou o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 1.264/21, procedente da Casa dos Conselhos, em que solicita troca de membro do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.834, de 21/10/2020, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

II- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 632

Página 3 de 5

NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:

c) Titular: MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA; Suplente: ADRIANA BIAJANTE;"

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.834, de 21/10/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.943, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 1.238/21, procedente da Casa dos Conselhos, em que solicita troca de membro do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea "a" e "b", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.798, de 24/10/2020, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize - Titular; Fabiana Kuranishi Silva - Suplente;

b) Priscila Vieira Marcelino - Titular; Sílvia Aparecida Schoot Limeira - Suplente;"

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: A.D. DAMINELLI EIRELI EPP – Itens 08, 13, 30, 39, 52, 53, 59, 60, 63, 64, 81, 82, 83, 91, 96, 97, 100, 101, 104 e 105; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– Itens 21 e 22; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Itens 01, 05, 15, 25, 26, 37, 41, 49, 55, 57, 61, 65, 66 e 77; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP – Itens 02, 17, 38, 42, 43, 62, 73, 80, 90, 106, 107 e 108; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – Itens 03, 14, 27, 48, 56, 72, 88, 93 e 95 ; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– Itens; 07, 11, 50, 51, 76 e 98; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME – Itens 16, 19, 20, 23, 29, 35, 44, 45 e 58; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA– Itens 06, 09, 12, 36, 40, 46, 71 e 78 , referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 632

Página 4 de 5

diversos medicamentos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 17/03/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, com atendimento diário por telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, além da realização de no mínimo (02) duas visitas presenciais por semana na Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 26/03/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 17/03/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para uso do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto - DAEM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 18/03/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 12/04/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 12/04/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>.

Martinópolis, 17/03/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Pedra 1 e Pedra Bica Corrida, conforme Termo e Convenio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando o desenvolvimento sustentável. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 18/03/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 13/04/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 13/04/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 17/03/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 012/2021, de 17 de março de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2021, THÁLITA AGANTE FERNANDES, RG nº 48.440.660-7 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETORA GERAL", em comissão, Referência 3,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 632

Página 5 de 5

Grau “B” – Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017, em substituição à titular das funções, MARIANA SCHOTT MELLO, em razão dos afastamentos previstos na Portaria nº 11/2021, de 15 de março de 2021, e no requerimento protocolado sob o nº. 170-2021, cessando a presente designação em 06/04/2021.

Câmara do Município de Martinópolis, em 17 de março de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

THÁLITA AGANTE FERNANDES

PORTARIA nº 013/2021, de 17 de março de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear THÁLITA AGANTE FERNANDES para exercer transitoriamente as funções de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis, bem como CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO e CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA ALMEIDA, membros da Comissão de Licitação, pelo período de 17/03/2021 a 06/04/2021, em substituição à servidora MARIANA SCHOTT MELLO, em razão dos afastamentos previstos na Portaria nº 11/2021, de 15 de março de 2021 e no requerimento protocolado sob o nº. 170-2021.

Câmara do Município de Martinópolis, em 17 de março de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

THÁLITA AGANTE FERNANDES